



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 017/2025

Dispõe sobre designação de Encarregado, em atenção a Lei Federal nº Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e revoga a Portaria 09/2022.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito de Pedreira e no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando as obrigações que emergem da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei 13.709/2018, e suas consequências;

Considerando a necessidade de designar a figurar de “Encarregado” trazida nas obrigações da referida lei, dando publicidade a sua nomeação;

Considerando ainda as recomendações constantes da Instrução Normativa 117/2020 da Secretaria de Governo Digital, subordinada ao Ministério da Economia, quanto aos requisitos para a nomeação do Encarregado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MÁRCIO KRAVETZ - Titular** para atuar como **encarregado**, e **MÁRCIO OLIVARI - Suplente**, nos moldes estipulados pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei 13.709/2018.

Art. 2º O servidor ora designado deverá desempenhar as obrigações descritas e impostas pela LGPD, atuando como interlocutor entre a Prefeitura Municipal e a Agência Nacional de Proteção de Dados, bem como ser o canal de comunicação para os titulares dos dados.

Art. 3º A presente nomeação será divulgada no portal de internet da Prefeitura Municipal de Pedreira, disponibilizando os meios de contato aos interessados.

Art. 4º Dê-se ciência.

Art. 5º Publique-se.

PEDREIRA (SP), 02 DE JANEIRO DE 2025

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos